

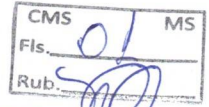


CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 108
Em: 29/05/2026
Assinatura: [Signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 08/2026

Cria o Distrito de Parque Novo Horizonte, no Município de Sonora -MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições faz saber que, A CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Distrito de Parque Novo horizonte, integrante do Município de Sonora - MS, com sede na localidade, comunidade de Chapadão.

Art. 2º- A sede do distrito será estabelecida no núcleo urbano existente na localidade mencionada no artigo anterior, onde se situam os principais equipamentos públicos comunitários.

Art. 3º- Os limites territoriais do Distrito de Parque Novo Horizonte são os seguintes:

I – Ao Norte: confrontando-se com terras de Sérgio Azevedo Introvini, Fazenda Medianeira, matrícula 727, CRI de Sonora - MS;

II – Ao Sul: confrontando-se com terras de Gilmar Kohl, Fazenda São Miguel, parcela 2 matrículas 6.257 CRI de Sonora - MS;

III- Ao Leste: confrontando-se com a BR 163, sob concessão da Motiva;

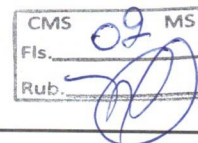
IV – Ao Oeste: confrontando-se com terras de Doriane Inês Kohl Lander e Outros, Fazenda Campo Grande, matrícula 4733 CRI de Sonora - MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173



Art. 4º- O Poder Executivo providenciará, no prazo de até (90) dias, a devida atualização dos cadastros administrativos, mapas e registros municipais, bem como a comunicação da criação do Distrito aos órgãos competentes estaduais e federais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei**, que dispõe sobre a criação do **Distrito de Parque Novo Horizonte**, no Município de Sonora -MS.

A iniciativa justifica-se pela importância de reconhecer formalmente a comunidade de **Parque Novo Horizonte**, que há décadas se consolidou como núcleo populacional relevante, com expressiva atividade econômica e vida social organizada.

A localidade conta atualmente com moradias estimadas em (70 residências), infraestrutura básica composta por escola, posto de saúde, unidade religiosa, comércio local, associações comunitárias etc., além de posição geográfica estratégica, servindo de polo de referência para comunidades vizinhas.

A criação do distrito de Parque Novo Horizonte, proporcionará:

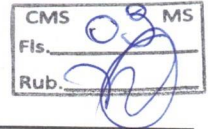
1. Melhor planejamento da gestão pública local;
2. Organização administrativa e territorial do município;
3. Maior aproximação da comunidade com o poder público;
4. Valorização histórica e cultural da localidade;
5. Fortalecimento de políticas públicas direcionadas à região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173



O projeto atende aos requisitos previstos na legislação estadual **Lei complementar nº 154, de 22 de agosto de 2011** e na Lei Orgânica Municipal, uma vez que se trata de núcleo urbano consolidado, com população permanente e infraestrutura pública mínima necessária.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação, por representar um importante avanço para o desenvolvimento equilibrado do Município de Sonora - MS e para o reconhecimento justo da comunidade de Parque Novo Horizonte.

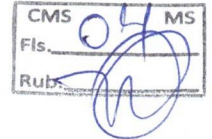
SONORA/MS, 22 de maio de 2026.

Francisco Deuzimar Lima

1º Secretário



ABAIXO-ASSINADO OFICIAL



REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DO DISTRITO DE PARQUE NOVO HORIZONTE

Município de Sonora-MS

Nós, cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados na comunidade **Parque Novo Horizonte**, localizada no Município de Sonora-MS, no uso de nossos direitos constitucionais e com fundamento na legislação vigente, vimos respeitosamente requerer a **criação do Distrito de Parque Novo Horizonte**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pedido está amparado por:

- Constituição Federal (organização administrativa dos municípios);
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Lei Estadual nº 154 de 22 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramento de distritos no Estado;
- Legislação municipal vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Sonora-MS.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Parque Novo Horizonte apresenta condições reais e concretas para sua elevação à categoria de Distrito, destacando-se:

- População consolidada com aproximadamente 50 residências;
- Existência de unidade de saúde em funcionamento;
- Presença de escola ativa;
- Comércio local diversificado;
- Atividades econômicas em expansão;
- Organização comunitária existente;
- Localização estratégica no território municipal.

OBJETIVOS DA CRIAÇÃO DO DISTRITO

A criação do Distrito visa:

- Melhorar a gestão administrativa local;
- Ampliar e descentralizar os serviços públicos;
- Fortalecer o desenvolvimento econômico;
- Garantir maior representatividade política;
- Promover planejamento urbano adequado;
- Estimular investimentos públicos e privados.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requeremos:

1. Que o Poder Legislativo Municipal de Sonora elabore e encaminhe Projeto de Lei propondo a criação do Distrito de Parque Novo Horizonte;

	NOME COMPLETO	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Renato Ferreira Loure	0420612467	Rua 08 S/N	Renato F. Loure
02	Patricia Laporte	963999531-20	Av. Venância N. Miranda	Patricia
03	Imane Aguiar Lima	051944011-11	Rua Sela	Imane
04	Girante Simele Maki	0216750415-2	Atenda B	Girante
05	Christine Santos da Silva	04121449163	RUA Tereza Dantas	Christine
06	Imane Aguiar Lima	025.130.019-81	RUA 8 S/N	Imane
07	Araceli Gouveia Neto	07835357803	Rua 8 S/N	Araceli
08	Luís Eduardo	04555044374	Rua C. Angélio Intermuni	Luís
09	Lucas Clemente P. Silva	041988021-17	Rua Angélio Intermuni	Lucas
10	Adelino de Souza	07356452832	Rua Angélio Intermuni	Adelino
11	Fabiana de Souza Silva	046.640.509-09	Rua Angélio Intermuni	Fabiana
12	Edilei S. Lendia	03574650409	Rua Angélio Intermuni	Edilei
13	José D. Douglas D. Moraes	186549408-35	Rua Angelo Intermuni	José
14	Guacema M. de Siqueira	869684664	Rua D. Venâncio	Guacema
15	Imane Aguiar Lima	415-116-951-41	Rua D. Venâncio	Imane
16	Cláudia B. de Almeida	95531556268	AVENIDA B.	Cláudia
17	Monami Quirino dos Santos	048.331.941.47	Engelo Intermuni	Monami
18	Marcelo Nascimento do Sousa	044254881.32	Engelo Intermuni	Marcelo
19	Guacema Aguiar Lima	072.333.901.50	Engelo Intermuni	Guacema
20	Imane Aguiar Lima	060.461.243.06	Engelo Intermuni	Imane
21	Marcelo Aguiar Lima	705.001.031.83	Engelo Intermuni	Marcelo
22	Imane Aguiar Lima	2696262879	Rua 8 S/N	Imane
23	Imane Aguiar Lima	104132661-09	Rua 8 S/N	Imane
24	Imane Aguiar Lima	104132951-25	Rua 8 S/N	Imane
25	Almeida F. Aguiar Lima	00418541147	Rua 8 S/N	Almeida
26	Imane Aguiar Lima	44496891.68	AVENIDA B	Imane
27	Imane Aguiar Lima	46125311184	AVENIDA B	Imane
28	Imane Aguiar Lima		AVENIDA B	Imane

nom

C PF

endereço

assinatura

29	delverson camelo Maciel	920.401-931.87	Rua 30		
30	Maria Regina	085.085.431.94	Rua 07		
31	João de C. Borja	088.966.461.67	Rua 07		
32	Deborah Soares de Azeite	839.029.503.77	Rua 30		
33	Luana B. da Silva Fogo	019.198.631-33	Rua 32 Sete Lete 12		
34	Guanda Nickmann	088.838.451-37	Rua 30		
35	Kathleen Vieira da Silva	098.897.651-01	Rua 30		
36	Isademar Dias Feres	043.834.371-92	Rua 30		
37	Raquelene Vieira dos Santos	069.393.531.50	Rua 30		
38	Ednel dos S. Santos	118.234.241.46	Rua Angelo Invernici		
39	Regina Maria de Faria	416.183.968.54	Rua Angelo Invernici		
40	Paulo Junior Santos	058.500.891.44	Rua Angelo Invernici		
41	Alcides de Paula Batim	112.267.131.81	Rua Angelo Invernici		
42	Helene Soares Marques	088.568.331.58	Rua Angelo Invernici		
43	Stefany Soares da Silva	085.338.931.92	Rua Angelo Invernici		
44	Alison Mendes Machado	074.516.751.90	Rua 6		
45	Angelica Benito	019.612.351.88	Rua 8		
46	Emiliano Machado	748.262.051.15	Rua 8		
47	Jefferson M. de S. Silva	012.129.841-10	Rua 8		
48	Bernardo Viana de M. M. de S. Silva	338.119.541-20	Rua da Lavoura		
49	Claudete S. Lopes	065.294.511.76	11		
50	Adriana Silva de Oliveira	746.665.281-02	Rua 30		
51	Frederico da Silva	638.411.931.53	Rua 10		
52	GERSON Azeite Oliveira	317.858.087-53	Rua 10		
53	Regina E. de S. Silva	072.776-631-79	Rua 10		
54	William Schmitt	037.524.801.30	Rua 09		
55	Luana Claudia dos Santos	055.032.721-21	Rua 09		
56	Luana Claudia dos Santos	037.702.831-30	Rua 10		
57	Maria Lucia dos Santos	068.448.791-80	Rua Angelo Invernici		

58	Remondson da Silva, Alvaro	070 275311-43	Remondson da S.A	
59	Remondson da Silva, Carlos			
60	Remondson da Silva, Carlos	055 315 562-68	Remondson - B	Remondson
61	Ana Cristina de Jesus Gomes	053.375.061-02	R. Angelo Antunes	Ana Cristina de Jesus
62	Cláudia de Jesus	99 658 64172	R. Angelo Antunes 23	Cláudia
63	Luís Viana de Jesus	041-231-501-79	R. Viana de S.	Luís Viana de Jesus
64	Maria Edla de A. Almeida	022.484.882-06	R. Guido Zappata	Maria Edla de A. Almeida
65	Cláudia Cristina de Jesus	032 848 623-34	Cláudia Kall	Cláudia Cristina de Jesus
66	Agueda de Jesus	295 478-819-48	Rua Aldo Zappata	Agueda
67	William Eduardo Albuquerque da Cruz	001-905.901	Av. Wilson B. Martins	William Eduardo
68	Isadora da Silva	060.365.921-75	Rua Pernambuco	Isadora
69	Cláudia Eduardo Kall de Almeida	004.071.4180	Rua de Almeida	Cláudia Eduardo
70				